



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2016-180706**

Às vinte e sete dia(s) do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, composta pelos servidores ROMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA - Presidente, CRISTINA LAIS DOS SANTOS PINHEIRO - Secretário(a), SILVIA PINHEIRO DOS SANTOS - Membro., sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2016-180706 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Às quatorze horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: D. D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS-ME, representado por DARLLAN DAVID DA CONCEIÇÃO CAMPOS, JOÃO CARLOS FERREIRA - ME, representado por JOÃO CARLOS FERREIRA, RHUBEN HANDREWS GONÇALVES LAREDO 69311650200, representado por RHUBEN HANDREWS GONÇALVES LAREDO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: D. D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS-ME, JOÃO CARLOS FERREIRA - ME, RHUBEN HANDREWS GONÇALVES LAREDO 1650200. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante JOÃO CARLOS FERREIRA - ME foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 49.600,00(Quarenta e Nove Mil, Seiscentos Reai.). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB



Presidente ROMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA

Secretário CRISTINA LAIS DOS SANTOS PINHEIRO

Membro SILVIA PINHEIRO DOS SANTOS

Romulo

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

LEMES & LEMES CONSTRUTORA LTDA EPP

MULTI ENERGY EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

ASSINATURA

Arlete
Arlete

